



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATO N° 282/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 44.847.663/001-11, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

CONTRATADA: LLBS TRANSPORTES LTDA ME, com sede no SITIO SANTA IZABEL, S/N, LIMAS, CX POSTAL 276, AMPARO-SP, CEP: 13.900-470, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 05.376.251/0001-99, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº. 27.044.170-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 172.700.888-02.

Tem justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª — O objeto do presente contrato é o transporte de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas seguintes unidades escolares: E.E. Amélia Massaro e E.E. Lourenço Franco de Oliveira, atendendo as ODS 04 e 10, conforme rota completa anexa devidamente informada pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 2² - O serviço a ser prestado é o transporte de alunos da rota acima especificadas sendo que os horários deverão ser respeitados não havendo atraso nos mesmos até o destino dos alunos do ponto de partida a escola e vice-versa, devendo os veículos estar em condições de uso, respeitando as exigências da Legislação vigentes, com segurança para o bem-estar dos alunos.

CLÁUSULA 3ª — O CONTRATADO realizara este transporte terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA 4º — Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 48.114,00 (quarenta e oito mil, cento e quatorze reais), incluindo todas as despesas tais como motoristas, monitores devidamente qualificados, combustíveis, seguro e outros que se fizerem necessários

CLÁUSULA 5ª — A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância do valor estipulado na clausula acima em medições quinzenais, o qual o pagamento será efetuado a vista logo após a liberação da nota fiscal pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 6.ª - O presente contrato terá seu início em 25 de Julho de 2023.

CLÁUSULA 7º - A recusa do CONTRATADO em assinar o presente instrumento acarretará multa de 25% (vinte) e cinco por cento) do valor do mesmo.

CLÁUSULA 8º - Em qualquer caso de inadimplência que motive a rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO incorrerá em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato.





Contrato nº 282/2023

CLÁUSULA 9º - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Reserva Orçamentária nº 1671 do Exercício de 2.023 no orçamento da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA 10ª - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente os termos do presente Contrato.

CLAUSULA 11ª - Todos os encargos decorrentes da prestação de serviços, bem como seguros e manutenção do veículo correrá por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, sobre qualquer outro por mai privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Serra Negra, 21 de Julho de 2.023.

CONTRATANTE

Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID

Prefeito Municipal

CONTRATADA

LLBS TRANSPORTES LTDA ME

LEANDRO RODRIGUES

Testemunhas:

Nome:

RG nº.:

Compras / Licitações RG\$47.644.564-4

Nome:

RG nº.:

João Gadylal Carnielli Moraes Comples / Licitações

RG: 48,468.346-9





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: LLBS TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 282/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES de que:
- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser c) tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; a١
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 21 DE JULHO DE 2023.

<u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;</u>

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAMO AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: ____





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: LLBS TRANSPORTES LTDA ME CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 282/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

<u>Pela contratada</u>:

Nome: LEANDRO RODRIGUES

Cargo: SOCIO

CPF: 172.700.888-02

E-mail:LLBTRANSP@GMAIL.COM

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116/888-74

Assinatura: